PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO DE NAZARE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021

1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Órgão Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO DE NAZARE
Responsável: TATIANA GOMES DA COSTA
CARGO: SECRETÁRIA

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, conforme itens que serão descritos no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO *(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; **inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)***

2.1. Os serviços de saúde do município de Brejinho de Nazaré, incluindo o Hospital Municipal Francisco de Oliveira Negre e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), desempenham papel essencial no atendimento contínuo à população. Para assegurar a manutenção e a qualidade desses serviços, é indispensável o abastecimento regular de insumos hospitalares, garantindo que os pacientes recebam assistência adequada e sem interrupções.

2.2 A presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da reposição adequada dos estoques e do suprimento das necessidades diárias de materiais essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde, tais como curativos, seringas, luvas, máscaras, materiais de sutura, entre outros.

2.3 Esses insumos são imprescindíveis para a execução de procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, vacinação e para a garantia da biossegurança de profissionais e pacientes. Ressalta-se que a ausência desses itens compromete diretamente a eficiência do atendimento, podendo gerar riscos à saúde pública e prejuízos à gestão dos serviços.

2.4 A demanda foi identificada a partir de levantamento realizado pelas unidades de saúde, considerando o histórico de consumo, a ampliação do número de atendimentos e a necessidade de reposição dos materiais em estoque. Ademais, a aquisição está em conformidade com o planejamento orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

2.5 O fornecimento de insumos hospitalares, pelo período de 12 meses, tem como finalidade substituir os contratos vigentes após seus términos, evitando a descontinuidade no abastecimento e garantindo que tanto o hospital quanto as UBS mantenham sua plena capacidade de atendimento.

2.6 A execução desta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços de saúde municipais. Com insumos adequados, a gestão poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais, otimizar o uso dos recursos públicos e oferecer atendimento mais ágil e eficiente. Trata-se de um investimento que transforma recursos financeiros em benefícios concretos para a comunidade, reforçando os padrões de qualidade desejados.

2.7 A ausência de contratos dessa natureza tem gerado dificuldades operacionais para as equipes de saúde, que necessitam de condições apropriadas para desempenhar suas atividades. A falta de insumos compromete a eficiência e a produtividade, podendo ocasionar paralisações temporárias de serviços essenciais. Com a contratação, o município garantirá os recursos necessários para minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

2.8 Em conclusão, a presente contratação fundamenta-se no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos de Brejinho de Nazaré, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades do Hospital Municipal Francisco de Oliveira Negre e das Unidades Básicas de Saúde. Ao investir em insumos hospitalares, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade social, oferecendo à população um atendimento digno, seguro e alinhado aos princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ***(Fundamentação:*** *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

3.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo Fundo Municipal de Saúde visando a necessidade elencada.

3.2. As memórias de cálculo que justificam as quantidades de insumos previstas foram elaboradas a partir do levantamento da demanda atual, considerando tanto o histórico de consumo anterior quanto a provável utilização futura. O aumento das quantidades foi necessário em razão da ampliação dos atendimentos médicos, que passaram a incluir especialidades como Cardiologia, Ginecologia e Psiquiatria, além da maior oferta de exames de ultrassonografia e outros procedimentos. Essa expansão impactou diretamente o perfil de consumo, exigindo maior disponibilidade de materiais descartáveis, medicamentos e insumos específicos para cada área. Ademais, a implantação do atendimento clínico geral em regime de 24 horas, todos os dias da semana, gerou um acréscimo significativo na utilização de insumos básicos, como luvas, seringas, agulhas e medicamentos de pronto atendimento. Dessa forma, as quantidades designadas refletem não apenas o histórico de utilização, mas sobretudo a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços diante da elevação da demanda assistencial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PAC/100 UNIDADES	pct	240
2	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO ÚNICO PAC/18 UNIDADES	pct	120
3	ÁGUA OXIGENADA 1000ML VOL 10	lt	240
4	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	gl	360
5	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML	fr	600
6	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	am	12000
7	AGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	lt	600
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X30 CX/100 UNIDADES	cx	180
9	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX/100 UNIDADES	cx	180

10	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100 UNIDADES	cx	180
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CX/100 UNIDADES	cx	180
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100 UNIDADES	cx	180
13	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	fr	600
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100 UNIDADES	cx	180
15	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100 UNIDADES	cx	180
16	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100 UNIDADES	cx	180
17	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100 UNIDADES	cx	180
18	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 22G	u	240
19	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 23G	u	240
20	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 25G	u	240
21	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 26G	u	240
22	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 27G	u	240
23	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 31G 5MM	u	2400
24	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 31G 6MM	u	2400
25	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 32G 4MM	u	2400
26	ÁLCOOL 70% 1000ML	lt	1200
27	ÁLCOOL GEL 490G 70%	fr	740
28	ÁLCOOL IODADO 1000ML 0,1%	lt	360
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1 PAC/12 UNIDADES	pct	240

30	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1 PAC/12 UNIDADES	pct	240
31	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1 PAC/12 UNIDADES	pct	240
32	ALGODÃO ROLO 500GR	rl	640
33	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML	u	120
34	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	u	120
35	APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL	un	48
36	APARELHO P.A PULSO DIGITAL	un	48
37	ATADURA CREPE 10CM PAC/12 UNIDADES	pct	2400
38	ATADURA CREPE 12CM PAC/12 UNIDADES	pct	1200
39	ATADURA CREPE 15CM PAC/12 UNIDADES	pct	2400
40	ATADURA CREPE 20CM PAC/12 UNIDADES	pct	2400
41	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX/20 UNIDADES	cx	36
42	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX/20 UNIDADES	cx	36
43	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX/20 UNIDADES	cx	36
44	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G PCT/10 UNIDADES	pct	1200
45	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	un	2400
46	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL PAC/ 10 UNIDADES	pct	240
47	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA	un	740

48	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM 50X1 UNIDADES	pct	740
49	CATETER INTRAVENOSO Nº14	un	6000
50	CATETER INTRAVENOSO Nº16	un	6000
51	CATETER INTRAVENOSO Nº18	un	6000
52	CATETER INTRAVENOSO Nº20	un	6400
53	CATETER INTRAVENOSO Nº22	un	7200
54	CATETER INTRAVENOSO Nº24	un	7200
55	CATETER INTRAVENOSO Nº26	un	3600
56	CATETER OXIGENIOTERAPIA TIPO ÓCULOS ADULTO	un	2400
57	CATETER OXIGENIOTERAPIA TIPO ÓCULOS INFANTIL	un	1200
58	CLAMP UMBILICAL	un	600
59	CLOREXIDINA 2% ANTISSÉPTICO DEGERMANTE 1000ML	lt	240
60	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL S/ABERTO 2000 ML CORDÃO	un	6000
61	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX	un	2400
62	COLETOR INCONTINÊNCIA URINARIA (PRESERVATIVO + EXTENSÃO)	un	1800
63	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13LTS	un	640
64	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	un	640
65	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 3LTS	un	640

66	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 7LTS	un	640
67	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL	un	4800
68	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11F PAC/10 UNIDADES ESTÉRIL	pct	12000
69	COMPRESSA GAZE 9F 7,5X7,5CM PAC/500 UNIDADES	pct	2400
70	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	lt	240
71	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML	gl	120
72	ELETRODO ECG ADULTO/INFANTIL	un	4800
73	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETAOR LATERAL	un	12000
74	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	un	740
75	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	un	1200
76	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	un	12000
77	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL ESCALONADO	un	600
78	ESCOVA CERVICAL	un	1800
79	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	un	1200
80	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCOPIO - ADULTO	kit	96
81	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCOPIO - INFANTIL	kit	36
82	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCOPIO - OBESO	kit	24
83	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	rl	1200

84	ESPÁTULA DA AYRES PAC/100 UNIDADES	pct	120
85	ESPECULO DESCARTAVEL TAMPANHO "G"	un	2400
86	ESPECULO DESCARTAVEL TAMPANHO "M"	un	2400
87	ESPECULO DESCARTAVEL TAMPANHO "P"	un	2400
88	ESTETOSCÓPIO	un	24
89	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CX/36 UNIDADES	cx	48
90	FIO CAT GUT CROMADO C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96
91	FIO CAT GUT SIMPLES C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96
92	FIO DE ALGODÃO C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96
93	FIO NYLON C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	240
94	FIO POLIPROPILENO C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96
95	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	rl	740
96	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	rl	600
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	rl	600
98	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 100MMX4,5	rl	720
99	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 25MMX10MT	rl	720
100	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 50MMX10MT	rl	720
101	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	fr	72
102	FRALDA DESC.INFANTIL "G" PAC/7 UNIDADES	pct	600
103	FRALDA DESC.INFANTIL "M" PAC/8 UNIDADES	pct	600

104	FRALDA DESC.INFANTIL "P" PAC/24 UNIDADES	pct	600
105	FRALDA DESC.INFANTIL "XG" PAC/7 UNIDADES	pct	600
106	FRALDA GERIÁTRICA "EG" PAC/07 UNIDADES	pct	2400
107	FRALDA GERIÁTRICA "G" PAC/8 UNIDADES	pct	2400
108	FRALDA GERIÁTRICA "M" PAC/8 UNIDADES	pct	1800
109	FRALDA GERIÁTRICA "P" PAC/10 UNIDADES	pct	1200
110	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	un	1800
111	GARROTE COM TRAVA ADULTO	un	84
112	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA TIRAS 46CM CX/25	cx	120
113	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX50M 200G	rl	1200
114	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91M 300G	rl	1200
115	GEL ULTRASON 1KG	kg	240
116	GEL ULTRASON 5KG	gl	120
117	GLUTARALDEIDO 32DD 1000ML	lt	120
118	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "G"	kit	1200
119	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "M"	kit	2400
120	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "P"	kit	2400
121	LÂMINA BISTURI Nº10 CX/100 UNIDADES	cx	72

122	LÂMINA BISTURI Nº11 CX/100 UNIDADES	cx	72
123	LÂMINA BISTURI Nº12 CX/100 UNIDADES	cx	72
124	LÂMINA BISTURI Nº15 CX/100 UNIDADES	cx	72
125	LÂMINA BISTURI Nº20 CX/100 UNIDADES	cx	72
126	LÂMINA BISTURI Nº21 CX/100 UNIDADES	cx	72
127	LÂMINA BISTURI Nº22 CX/100 UNIDADES	cx	72
128	LÂMINA BISTURI Nº23 CX/100 UNIDADES	cx	120
129	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100 UNIDADES	cx	120
130	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX/50 UNIDADES	cx	120
131	LANCETA P/ GLICEMIA CX/100 UNIDADES	cx	240
132	LENÇOL DESCARTAVEL TNT C/ ELASTICO 0,9X2M BRANCO PCT/10	pct	640
133	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 0,50X50MT	rl	740
134	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 0,70X50MT	rl	740
135	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	par	7200
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	par	7200
137	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	par	7200
138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	par	4800
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	par	3600
140	LUVA NITRILICA SEM PÓ P/ PROCEDIMENTOS CX/100 UNIDADES	cx	480
141	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "EXP" CX/100 UNIDADES	cx	1200
142	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "G" CX/100 UNIDADES	cx	1200

143	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "M" CX/100 UNIDADES	cx	1800
144	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "P" CX/100 UNIDADES	cx	1800
145	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX/50 UNIDADES	cx	1200
146	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO	un	240
147	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL	un	240
148	MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL PROTEÇÃO PFF2 N95 BRANCA	un	2400
149	MONITOR DE GLICEMIA - ON CALL PLUS	u	60
150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MT	rl	144
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100MT	rl	144
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100MT	rl	144
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MT	rl	144
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MT	rl	144
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT	rl	144
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MT	rl	120
157	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PAC/1000 UNIDADES	pct	1800
158	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA(C/ROSCA 3 LAMPINAS)	un	1200
159	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE CX/144 UNIDADES	cx	120
160	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL MÃE/FILHO	un	1200
161	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	lt	240

162	RIODEINE TÓPICO 1000ML	lt	240
163	SABONETE LIQUIDO NEUTRO C/ GALICERINA 1000ML	lt	240
164	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 100LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	180
165	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 30LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	120
166	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 50LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	120
167	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 60LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	180
168	SAPATILHA DESCARTÁVEL PAC/100 UNIDADES	pct	240
169	SCALP 19G	un	7200
170	SCALP 21G	un	7200
171	SCALP 23G	un	7200
172	SCALP 25G	un	7200
173	SCALP 27G	un	3600
174	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10ML	un	24000
175	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML	un	24000
176	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML	un	24000
177	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 3ML	un	24000
178	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML	un	24000

179	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	fr	5200
180	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	fr	6400
181	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	fr	600
182	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	fr	12000
183	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	fr	12000
184	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 500ML	fr	12000
185	SOLUÇÃO GLICERINA 1000ML	lt	96
186	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 250ML	fr	5200
187	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	fr	5200
188	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML	fr	5200
189	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	fr	5200
190	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	fr	5200
191	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	fr	1200
192	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	un	3600
193	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	un	640
194	SONDA DE FOLEY 2 VIAS	un	1200
195	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO	un	240
196	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO	un	240
197	SONDA FOLEY 3 VIAS	un	480
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	un	600
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	un	600
200	SONDA RETAL	un	480
201	SONDA URETRAL	un	4800
202	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	un	120
203	TERMOMETRO CLINICO OVAL MEDFEBRE	un	120
204	TINTURA DE IODO A 2% 1000ML	lt	120

205	TIRA REAGENTE P/ MEDIR GLICEMIA CAPILAR (FITA HGT) CX/50 TIRAS - ONCALL PLUS	cx	1200
206	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PAC/100 UNIDADES	pct	640
207	TUBO LATEX 200 (GARROTE)	mt	120
208	TUBO LATEX 204 (GARROTE)	mt	120
209	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	lt	24

3.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

3.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

3.3. Da destinação do objeto
3.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

3.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso.

4. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO ***(Fundamentação:*** *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)*

4.1. Segundo a norma geral de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	V.UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PAC/100 UNIDADES	pct	240	R$	6,96	R$	1.670,40
2	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO ÚNICO PAC/18 UNIDADES	pct	120	R$	21,31	R$	2.557,20
3	ÁGUA OXIGENADA 1000ML VOL 10	lt	240	R$	13,26	R$	3.182,40
4	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	gl	360	R$	20,12	R$	7.243,20
5	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML	fr	600	R$	4,60	R$	2.760,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	am	12000	R$	0,42	R$	5.040,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	lt	600	R$	9,82	R$	5.892,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X30 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	7,87	R$	1.416,60
9	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	7,31	R$	1.315,80
10	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	7,95	R$	1.431,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	6,83	R$	1.229,40
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	7,20	R$	1.296,00
13	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	fr	600	R$	9,92	R$	5.952,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	6,86	R$	1.234,80
15	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	7,24	R$	1.303,20
16	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	6,97	R$	1.254,60
17	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100 UNIDADES	cx	180	R$	7,12	R$	1.281,60

18	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 22G	u	240	R$	3,50	R$	840,00
19	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 23G	u	240	R$	3,25	R$	780,00
20	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 25G	u	240	R$	3,96	R$	950,40
21	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 26G	u	240	R$	3,25	R$	780,00
22	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE 27G	u	240	R$	3,45	R$	828,00
23	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 31G 5MM	u	2400	R$	0,19	R$	456,00
24	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 31G 6MM	u	2400	R$	0,19	R$	456,00
25	AGULHA ULTRA FINE III CANETA 32G 4MM	u	2400	R$	0,19	R$	456,00
26	ÁLCOOL 70% 1000ML	lt	1200	R$	10,66	R$	12.792,00
27	ÁLCOOL GEL 490G 70%	fr	740	R$	5,09	R$	3.766,60
28	ÁLCOOL IODADO 1000ML 0,1%	lt	360	R$	25,53	R$	9.190,80
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1 PAC/12 UNIDADES	pct	240	R$	6,81	R$	1.634,40
30	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1 PAC/12 UNIDADES	pct	240	R$	10,31	R$	2.474,40
31	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1 PAC/12 UNIDADES	pct	240	R$	18,59	R$	4.461,60
32	ALGODÃO ROLO 500GR	rl	640	R$	25,03	R$	16.019,20
33	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML	u	120	R$	4,93	R$	591,60
34	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	u	120	R$	7,63	R$	915,60
35	APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL	un	48	R$	171,32	R$	8.223,36
36	APARELHO P.A PULSO DIGITAL	un	48	R$	123,73	R$	5.939,04
37	ATADURA CREPE 10CM PAC/12 UNIDADES	pct	2400	R$	4,45	R$	10.680,00
38	ATADURA CREPE 12CM PAC/12 UNIDADES	pct	1200	R$	5,03	R$	6.036,00
39	ATADURA CREPE 15CM PAC/12 UNIDADES	pct	2400	R$	7,06	R$	16.944,00
40	ATADURA CREPE 20CM PAC/12 UNIDADES	pct	2400	R$	9,17	R$	22.008,00
41	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX/20 UNIDADES	cx	36	R$	49,57	R$	1.784,52

42	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX/20 UNIDADES	cx	36	R$	75,33	R$	2.711,88
43	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX/20 UNIDADES	cx	36	R$	129,11	R$	4.647,96
44	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G PCT/10 UNIDADES	pct	1200	R$	20,18	R$	24.216,00
45	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	un	2400	R$	6,33	R$	15.192,00
46	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL PAC/ 10 UNIDADES	pct	240	R$	7,60	R$	1.824,00
47	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA	un	740	R$	15,41	R$	11.403,40
48	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM 50X1 UNIDADES	pct	740	R$	83,63	R$	61.886,20
49	CATETER INTRAVENOSO Nº14	un	6000	R$	0,69	R$	4.140,00
50	CATETER INTRAVENOSO Nº16	un	6000	R$	1,19	R$	7.140,00
51	CATETER INTRAVENOSO Nº18	un	6000	R$	0,98	R$	5.880,00
52	CATETER INTRAVENOSO Nº20	un	6400	R$	1,05	R$	6.720,00
53	CATETER INTRAVENOSO Nº22	un	7200	R$	1,35	R$	9.720,00
54	CATETER INTRAVENOSO Nº24	un	7200	R$	1,30	R$	9.360,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº26	un	3600	R$	1,81	R$	6.516,00
56	CATETER OXIGENIOTERAPIA TIPO ÓCULOS ADULTO	un	2400	R$	1,17	R$	2.808,00
57	CATETER OXIGENIOTERAPIA TIPO ÓCULOS INFANTIL	un	1200	R$	2,23	R$	2.676,00
58	CLAMP UMBILICAL	un	600	R$	0,38	R$	228,00
59	CLOREXIDINA 2% ANTISSÉPTICO DEGERMANTE 1000ML	lt	240	R$	27,28	R$	6.547,20

60	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL S/ABERTO 2000 ML CORDÃO	un	6000	R$	0,80	R$	4.800,00
61	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX	un	2400	R$	0,64	R$	1.536,00

62	COLETOR INCONTINÊNCIA URINARIA (PRESERVATIVO + EXTENSÃO)	un	1800	R$	2,70	R$	4.860,00
63	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13LTS	un	640	R$	10,94	R$	7.001,60
64	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	un	640	R$	11,73	R$	7.507,20
65	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 3LTS	un	640	R$	3,51	R$	2.246,40
66	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 7LTS	un	640	R$	6,41	R$	4.102,40
67	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL	un	4800	R$	0,41	R$	1.968,00
68	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11F PAC/10 UNIDADES ESTÉRIL	pct	12000	R$	0,73	R$	8.760,00
69	COMPRESSA GAZE 9F 7,5X7,5CM PAC/500 UNIDADES	pct	2400	R$	26,78	R$	64.272,00
70	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	lt	240	R$	29,50	R$	7.080,00
71	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML	gl	120	R$	108,49	R$	13.018,80
72	ELETRODO ECG ADULTO/INFANTIL	un	4800	R$	0,33	R$	1.584,00
73	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETAOR LATERAL	un	12000	R$	1,78	R$	21.360,00
74	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	un	740	R$	4,57	R$	3.381,80
75	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	un	1200	R$	1,29	R$	1.548,00
76	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	un	12000	R$	1,71	R$	20.520,00
77	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL ESCALONADO	un	600	R$	1,64	R$	984,00
78	ESCOVA CERVICAL	un	1800	R$	0,43	R$	774,00
79	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	un	1200	R$	2,88	R$	3.456,00

80	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCOPIO - ADULTO	kit	96	R$	105,29	R$	10.107,84
81	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCOPIO - INFANTIL	kit	36	R$	128,48	R$	4.625,28
82	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCOPIO - OBESO	kit	24	R$	175,84	R$	4.220,16
83	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	rl	1200	R$	13,00	R$	15.600,00
84	ESPÁTULA DA AYRES PAC/100 UNIDADES	pct	120	R$	10,57	R$	1.268,40
85	ESPECULO DESCARTAVEL TAMPANHO "G"	un	2400	R$	1,59	R$	3.816,00
86	ESPECULO DESCARTAVEL TAMPANHO "M"	un	2400	R$	1,66	R$	3.984,00
87	ESPECULO DESCARTAVEL TAMPANHO "P"	un	2400	R$	1,63	R$	3.912,00
88	ESTETOSCÓPIO	un	24	R$	111,33	R$	2.671,92
89	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CX/36 UNIDADES	cx	48	R$	373,00	R$	17.904,00
90	FIO CAT GUT CROMADO C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96	R$	100,34	R$	9.632,64
91	FIO CAT GUT SIMPLES C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96	R$	97,03	R$	9.314,88
92	FIO DE ALGODÃO C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96	R$	80,16	R$	7.695,36
93	FIO NYLON C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	240	R$	38,93	R$	9.343,20
94	FIO POLIPROPILENO C/ AGULHA CX/24 UNIDADES	cx	96	R$	55,45	R$	5.323,20
95	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	rl	740	R$	6,26	R$	4.632,40
96	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	rl	600	R$	9,71	R$	5.826,00
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	rl	600	R$	8,89	R$	5.334,00
98	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 100MMX4,5	rl	720	R$	8,39	R$	6.040,80
99	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 25MMX10MT	rl	720	R$	2,46	R$	1.771,20

100	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 50MMX10MT	rl	720	R$	9,57	R$	6.890,40
101	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	fr	72	R$	12,07	R$	869,04
102	FRALDA DESC.INFANTIL "G" PAC/7 UNIDADES	pct	600	R$	9,48	R$	5.688,00
103	FRALDA DESC.INFANTIL "M" PAC/8 UNIDADES	pct	600	R$	8,09	R$	4.854,00
104	FRALDA DESC.INFANTIL "P" PAC/24 UNIDADES	pct	600	R$	25,00	R$	15.000,00
105	FRALDA DESC.INFANTIL "XG" PAC/7 UNIDADES	pct	600	R$	11,83	R$	7.098,00
106	FRALDA GERIÁTRICA "EG" PAC/07 UNIDADES	pct	2400	R$	23,24	R$	55.776,00
107	FRALDA GERIÁTRICA "G" PAC/8 UNIDADES	pct	2400	R$	18,70	R$	44.880,00
108	FRALDA GERIÁTRICA "M" PAC/8 UNIDADES	pct	1800	R$	13,98	R$	25.164,00
109	FRALDA GERIÁTRICA "P" PAC/10 UNIDADES	pct	1200	R$	13,02	R$	15.624,00
110	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	un	1800	R$	1,77	R$	3.186,00
111	GARROTE COM TRAVA ADULTO	un	84	R$	9,60	R$	806,40
112	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA TIRAS 46CM CX/25	cx	120	R$	47,81	R$	5.737,20
113	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX50M 200G	rl	1200	R$	19,81	R$	23.772,00
114	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91M 300G	rl	1200	R$	50,60	R$	60.720,00
115	GEL ULTRASON 1KG	kg	240	R$	13,10	R$	3.144,00
116	GEL ULTRASON 5KG	gl	120	R$	48,15	R$	5.778,00
117	GLUTARALDEIDO 32DD 1000ML	lt	120	R$	27,40	R$	3.288,00
118	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "G"	kit	1200	R$	5,70	R$	6.840,00

119	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "M"	kit	2400	R$	4,21	R$	10.104,00
120	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "P"	kit	2400	R$	4,78	R$	11.472,00
121	LÂMINA BISTURI Nº10 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	24,36	R$	1.753,92
122	LÂMINA BISTURI Nº11 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	24,65	R$	1.774,80
123	LÂMINA BISTURI Nº12 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	24,67	R$	1.776,24
124	LÂMINA BISTURI Nº15 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	24,02	R$	1.729,44
125	LÂMINA BISTURI Nº20 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	24,70	R$	1.778,40
126	LÂMINA BISTURI Nº21 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	22,38	R$	1.611,36
127	LÂMINA BISTURI Nº22 CX/100 UNIDADES	cx	72	R$	22,58	R$	1.625,76
128	LÂMINA BISTURI Nº23 CX/100 UNIDADES	cx	120	R$	22,23	R$	2.667,60
129	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100 UNIDADES	cx	120	R$	22,41	R$	2.689,20
130	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX/50 UNIDADES	cx	120	R$	9,72	R$	1.166,40
131	LANCETA P/ GLICEMIA CX/100 UNIDADES	cx	240	R$	12,21	R$	2.930,40

132	LENÇOL DESCARTAVEL TNT C/ ELASTICO 0,9X2M BRANCO PCT/10	pct	640	R$	14,23	R$	9.107,20
133	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 0,50X50MT	rl	740	R$	16,13	R$	11.936,20
134	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 0,70X50MT	rl	740	R$	16,72	R$	12.372,80
135	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	par	7200	R$	1,06	R$	7.632,00
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	par	7200	R$	1,14	R$	8.208,00
137	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	par	7200	R$	1,27	R$	9.144,00
138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	par	4800	R$	1,32	R$	6.336,00
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	par	3600	R$	1,30	R$	4.680,00
140	LUVA NITRILICA SEM PÓ P/ PROCEDIMENTOS CX/100 UNIDADES	cx	480	R$	29,07	R$	13.953,60
141	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "EXP" CX/100 UNIDADES	cx	1200	R$	21,45	R$	25.740,00
142	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "G" CX/100 UNIDADES	cx	1200	R$	28,66	R$	34.392,00
143	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "M" CX/100 UNIDADES	cx	1800	R$	27,31	R$	49.158,00
144	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "P" CX/100 UNIDADES	cx	1800	R$	26,52	R$	47.736,00
145	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX/50 UNIDADES	cx	1200	R$	11,52	R$	13.824,00
146	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO	un	240	R$	8,84	R$	2.121,60
147	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL	un	240	R$	6,26	R$	1.502,40
148	MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL PROTEÇÃO PFF2 N95 BRANCA	un	2400	R$	2,28	R$	5.472,00
149	MONITOR DE GLICEMIA - ON CALL PLUS	u	60	R$	76,67	R$	4.600,20

150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MT	rl	144	R$	79,65	R$	11.469,60
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100MT	rl	144	R$	78,69	R$	11.331,36
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100MT	rl	144	R$	94,60	R$	13.622,40
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MT	rl	144	R$	94,74	R$	13.642,56
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MT	rl	144	R$	173,82	R$	25.030,08
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT	rl	144	R$	181,16	R$	26.087,04
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100MT	rl	120	R$	196,90	R$	23.628,00
157	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PAC/1000 UNIDADES	pct	1800	R$	27,88	R$	50.184,00
158	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA(C/ROSCA 3 LAMPINAS)	un	1200	R$	1,13	R$	1.356,00
159	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE CX/144 UNIDADES	cx	120	R$	53,49	R$	6.418,80
160	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL MÃE/FILHO	un	1200	R$	1,72	R$	2.064,00
161	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	lt	240	R$	64,05	R$	15.372,00
162	RIODEINE TÓPICO 1000ML	lt	240	R$	63,02	R$	15.124,80
163	SABONETE LIQUIDO NEUTRO C/ GALICERINA 1000ML	lt	240	R$	20,01	R$	4.802,40
164	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 100LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	180	R$	70,40	R$	12.672,00
165	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 30LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	120	R$	30,34	R$	3.640,80
166	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 50LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	120	R$	38,13	R$	4.575,60

167	SACO LIXO LEITOSO HOSPITALAR 60LT INFECTANTE BRANCO - (ABNT) PCT/100 UNIDADES	pct	180	R$	41,95	R$	7.551,00
168	SAPATILHA DESCARTÁVEL PAC/100 UNIDADES	pct	240	R$	10,32	R$	2.476,80
169	SCALP 19G	un	7200	R$	0,38	R$	2.736,00
170	SCALP 21G	un	7200	R$	0,46	R$	3.312,00
171	SCALP 23G	un	7200	R$	0,34	R$	2.448,00
172	SCALP 25G	un	7200	R$	0,47	R$	3.384,00
173	SCALP 27G	un	3600	R$	0,48	R$	1.728,00
174	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10ML	un	24000	R$	0,62	R$	14.880,00
175	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML	un	24000	R$	0,25	R$	6.000,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML	un	24000	R$	0,90	R$	21.600,00
177	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 3ML	un	24000	R$	0,25	R$	6.000,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML	un	24000	R$	0,28	R$	6.720,00
179	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	fr	5200	R$	5,77	R$	30.004,00
180	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	fr	6400	R$	6,71	R$	42.944,00
181	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	fr	600	R$	9,76	R$	5.856,00
182	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	fr	12000	R$	4,17	R$	50.040,00
183	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	fr	12000	R$	5,19	R$	62.280,00
184	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 500ML	fr	12000	R$	5,23	R$	62.760,00
185	SOLUÇÃO GLICERINA 1000ML	lt	96	R$	36,68	R$	3.521,28
186	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 250ML	fr	5200	R$	6,38	R$	33.176,00
187	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	fr	5200	R$	7,63	R$	39.676,00
188	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML	fr	5200	R$	4,78	R$	24.856,00
189	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	fr	5200	R$	4,98	R$	25.896,00
190	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	fr	5200	R$	5,93	R$	30.836,00

191	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	fr	1200	R$	10,21	R$	12.252,00
192	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	un	3600	R$	0,59	R$	2.124,00
193	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	un	640	R$	1,38	R$	883,20
194	SONDA DE FOLEY 2 VIAS	un	1200	R$	3,29	R$	3.948,00
195	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO	un	240	R$	6,00	R$	1.440,00
196	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO	un	240	R$	6,02	R$	1.444,80
197	SONDA FOLEY 3 VIAS	un	480	R$	6,43	R$	3.086,40
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	un	600	R$	1,19	R$	714,00
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	un	600	R$	1,69	R$	1.014,00
200	SONDA RETAL	un	480	R$	0,96	R$	460,80
201	SONDA URETRAL	un	4800	R$	1,31	R$	6.288,00
202	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	un	120	R$	16,67	R$	2.000,40
203	TERMOMETRO CLINICO OVAL MEDFEBRE	un	120	R$	13,03	R$	1.563,60
204	TINTURA DE IODO A 2% 1000ML	lt	120	R$	89,29	R$	10.714,80
205	TIRA REAGENTE P/ MEDIR GLICEMIA CAPILAR (FITA HGT) CX/50 TIRAS - ONCALL PLUS	cx	1200	R$	42,60	R$	51.120,00

206	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PAC/100 UNIDADES	pct	640	R$	12,49	R$	7.993,60
207	TUBO LATEX 200 (GARROTE)	mt	120	R$	4,77	R$	572,40
208	TUBO LATEX 204 (GARROTE)	mt	120	R$	8,95	R$	1.074,00
209	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	lt	24	R$	37,21	R$	893,04
TOTAIS						R$	2.119.867,96

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA *(Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)*

5.1. As despesas decorrentes da aquisição/contrataçao correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa(QDD), as quais, de forma exemplificativa, indicamos a seguir:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO
63	Manutenção do Hospital Municipal - HPP	4.21.10.302.20.2.046	1.500.1002 .000000	339030
63	Manutenção do Hospital Municipal - HPP	4.21.10.302.20.2.046	1.600.0000 .000000	339030
42	Manutenção da Estrátégia Saúde da Família - ESF	4.21.10.301.20.2.018	1.600.0000 .000000	339030
49	Manutenção dos Serviços Odontológicos	4.21.10.301.20.2.020	1.500.1002 .000000	339030
49	Manutenção dos Serviços Odontológicos	4.21.10.301.20.2.020	1.600.0000 .000000	339030
42	Manutenção da Estrátégia Saúde da Família -ESF	4.21.10.301.20.2.018	1.500.1002 .000000	339030

5.2. As fontes de recursos indicadas são as disponíveis à época do planejamento da contratação/aquisiçao, ressaltando-se que, durante a execução contratual, poderão ser utilizadas outras fontes de recursos que possuam a mesma natureza e origem daquelas inicialmente previstas. Contudo, a adoção de fontes alternativas, devem ser devidamente registrada nos sistemas oficiais, em estrita observância às normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

5.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, e caso seja alterada a função programática, será realizada a formalização mediante apostilamento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

6.1. O prazo de execução do objeto será de 12 **(doze)** meses, a entrega será mediante envio da nota de empenho ou ordem de compra, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronoframa.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) TATIANA GOMES DA COSTA , SECRETARIA, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ***(Fundamentação:*** *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

11.1. O Município de Brejinho de Nazaré ainda não construiu seu Plano de Contratação Anual. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO ***(Fundamentação:*** *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

12.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

SOLUÇÃO 01 - CONTRATAÇÃO DE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A adesão a uma Ata de Registro de Preços permite que o município contrate insumos hospitalares a preços previamente estabelecidos. Essa solução oferece flexibilidade para aquisições futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada compra, garantindo a continuidade do fornecimento. Contudo, essa dependência da quantidade e dos itens registrados na ata pode restringir a agilidade em situações que atenda a alta demanda.

SOLUÇÃO 02 - CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO POR PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRÔNICO): A aquisição parcelada de insumos hospitalares é essencial para garantir a continuidade do atendimento às necessidades de urgência e emergência. A utilização do Pregão Eletrônico como meio de contratação se mostra a alternativa mais eficiente e eficaz, promovendo a transparência e a economicidade necessárias para atender às demandas da população de Brejinho de Nazaré - TO.

SOLUÇÃO 03 - PARCERIAS COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: Essa terceira solução apresenta a união de municípios em consórcio que pode aumentar o poder de compra e resultar em melhores condições comerciais. Facilitando a troca de experiências e práticas entre os municípios participantes. Com isso pode demandar tempo para a formalização dessa parceria e coordenação entre os municípios envolvidos.

04. DA ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Contratação de uma Ata de Registro de Preços	Permite que o município contrate insumos hospitalares a preços previamente estabelecidos, garantindo flexibilidade para futuras aquisições sem a necessidade de um novo processo licitatório.	- Facilita a contratação contínua de insumos. - Preços competitivos garantidos por períodos definidos. -Reduz a burocracia em futuras aquisições.	- Dependência das quantidades e itens registrados na ata, o que pode limitar a flexibilidade em situações de alta demanda. -Risco de desabastecimento se o registro não cobrir a necessidade real.
Contratação de Fornecimento por Processo	O Pregão Eletrônico permite a participação de vários fornecedores, promovendo uma competição saudável que pode	- Ampla concorrência, resultando melhores preços. - Transparência e agilidade no processo.	- Necessidade de que todos os participantes tenham acesso à internet e

Licitatório (Pregão Eletrônico)	resultar em preços mais baixos e melhores condições de pagamento. O processo é transparente, com registro de todas as etapas em sistema digital acessível.	- Variedade de fornecedores, permitindo melhor adequação às especificações. - Menos burocracia em comparação com outras modalidades.	conhecimentos básicos de informática. - Aumento potencial na concorrência pode gerar mais contestações e impugnações, prolongando o processo.
Parcerias com Consórcios Públicos	As parcerias com consorcio são vantajosas para municípios que buscam economias de escala, mas exigem coordenação e tempo para implementação.	- Aumento do poder de compra - Resulta em melhores condições comerciais - Facilita a troca de experiências e práticas entre os municípios participantes.	- Aumento da demandar tempo para a formalização dessa parceria e coordenação entre os municípios envolvidos.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS ***(Fundamentação:*** *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

13.1 A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

13.1.1Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

13.1.2 Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;

13.1.3 Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

13.1.4 Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ***(Fundamentação:*** *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

14.1. Considerando as soluções apresentadas, a contratação por meio do Pregão Eletrônico (SOLUÇÃO 02) é a opção mais vantajosa. Essa escolha é fundamentada em aspectos que garantem eficiência, qualidade e segurança na prestação dos serviços de saúde. A ampla concorrência gerada pelo pregão eletrônico aumenta as chances de obtenção de preços mais competitivos e condições favoráveis, resultando em uma melhor gestão dos recursos públicos. Ademais, a experiência e infraestrutura dos fornecedores participantes asseguram a qualidade dos insumos adquiridos, minimizando riscos associados à aquisição.

14.2 Primeiramente, a realização de uma licitação permite que o município tenha acesso a um processo amplo competitivo, no qual diversas empresas especializadas poderão apresentar suas propostas. Isso aumenta as chances de obtenção de preços mais vantajosos e condições de fornecimento mais favoráveis, resultando em uma melhor gestão dos recursos públicos. Nesse sentido, a competição entre fornecedores pode levar a uma redução de custos, o que é importante em um cenário onde a administração pública busca eficiência financeira.

14.3 Além disso, as empresas especializadas possuem experiência e infraestrutura adequadas para garantir a regularidade e a qualidade dos produtos fornecidos. Elas estão mais preparadas para atender as exigências legais e sanitárias, minimizando os riscos associados ao fornecimento de insumos hospitalares. A qualidade dos produtos é um fator essencial, pois impacta diretamente na saúde e bem-estar da população atendida.

14.4 Outro ponto importante é considerar a possibilidade de inclusão de cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades por descumprimento, garantindo que a contratada mantenha um padrão de qualidade e regularidade nas entregas. Essa previsibilidade é fundamental para o planejamento da secretaria e para o atendimento das necessidades da população.

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ***(Fundamentação:*** *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução; inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)*.

15.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve está apta para executar, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ***(Fundamentação:*** *Contratações correlatas e/ou interdependentes; inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

16.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO ***(Fundamentação:*** *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

17.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS ***(Fundamentação:*** *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

18.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

18.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

19. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO ***(Fundamentação:*** *Justificativas para o parcelamento ou não da solução; inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*
19.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

19.2. Além disso, a disputa e, consequentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial

concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

19.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

20. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

20.1. A qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes deverá ser exigida em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à demonstração da aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

20.2. Compete à instância de processamento da contratação definir, no instrumento convocatório, os documentos e requisitos necessários à comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira, observando-se, em todos os casos, os limites legais, a pertinência com o objeto e o princípio da vedação a exigências excessivas ou restritivas à competitividade.

20.3. As exigências deverão restringir-se ao mínimo necessário para assegurar a adequada execução do objeto, podendo contemplar, quando cabível:

a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

b) comprovação de regularidade quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente;

c) comprovação de qualificação econômico-financeira, nos limites e condições previstos na legislação, quando necessário à garantia da execução contratual.

20.4. Deverá ser assegurada a observância do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme legislação aplicável, especialmente quanto às regras de habilitação e regularização fiscal.

20.5. As exigências de habilitação deverão guardar estrita relação com a complexidade e as características do objeto, sendo vedada a inclusão de requisitos desproporcionais, irrelevantes ou que possam comprometer a ampla competitividade do certame.

21. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO ***(Fundamentação:*** *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina; inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)*

21.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

21.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

BREJINHO DE NAZARE - TO, Terça, 04 de agosto de 2026.

TATIANA GOMES DA COSTA , Responsável

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

assinatura eletrônica

Signatário(a): 014.***.***-** - TATIANA GOMES DA COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Data e Hora: 10/08/2026 08:18:13

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/69428847-8f38-11f1-9055-66fa4288fab2